

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROJETO APÓS ADITIVOS**1. DADOS DO PROPONENTE**

MUNICÍPIO	Rio Doce - MG
CÓDIGO DO SUBPLEITO	RIDESOB01.02, RIDESOB02.02, RIDESOB03.02
SUBPLEITO	Construção de SES para o Distrito de Matadouro, Jorge e São José de Entre Montes
DATA DO ENVIO	14.04.2022

2. ANÁLISE TÉCNICA**A. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**

Nº DO ADITIVO	5º - R\$ 89.861,83		
	Matadouro	Jorge	S. J. Entre Montes
CUSTO ANTES DO ADITIVO	R\$ 843.383,28	R\$ 1.098.047,56	R\$ 585.040,93
VALOR TOTAL DO ADITIVO	R\$ 31.399,74 (+)	R\$ 35.489,91 (-)	R\$ 93.952,00 (+)
CUSTO APÓS O ADITIVO	R\$ 874.783,02	R\$ 1.062.557,65	R\$ 678.992,93

VALOR DO FINANCIAMENTO	R\$ 843.383,28	R\$ 1.098.047,56	R\$ 585.040,93
CONTRAPARTIDA PREVISTA / OUTRAS FONTES (*)	R\$ 31.399,74	R\$ 0,00	R\$ 93.952,00

(*) Devido à necessidade de contrapartida, o município solicita complementação com recursos do IPCA, conforme solicitado pelo município no Ofício 132-2022 (Anexo)

B. ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO PROJETO ORIGINAL

Devido a várias situações elencadas abaixo, houve necessidade de uma reprogramação de contrato nas 3 obras de Rio Doce.

Informamos que, com a aprovação deste aditivo, o recurso do pleito não será suficiente para o término da obra, sendo necessários recursos adicionais.

Seguem abaixo as alterações realizadas.

- **COMUNIDADE DE JORGE**

As obras de instalação de redes coletoras e interceptora e a ETE encontram-se praticamente concluídas e as alterações contempladas no 3º aditivo já foram em sua maioria implantadas.

Itens significativos foram suprimidos como redes elevadas em ferro fundido, substituídas por coletores em PVC, e haverá necessidade de envelopamento em concreto armado em alguns trechos, com preservação da qualidade e redução de custos.

Houve necessidade de reposição de parte do cercamento da ETE e várias alternativas de locação das redes coletoras e interceptoras estão em implementação com variações de volumes de escavação, reaterros, extensão de rede e demais serviços de execução concomitante.

Para proteção dos operadores da ETE, devido a diferença de nível em sua área interna estão sendo propostos guarda corpos em tubos de aço.

No depósito de ferramentas as esquadrias metálicas foram padronizadas em alumínio.

- **COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DE ENTRE MONTES**

Assim, a medida que os serviços prosperavam, significativas alterações nos quantitativos dos serviços de implantação de redes coletoras e interceptoras foram necessárias, determinando trocas de escavações mecânicas por manuais, em solo seco por encharcado (e vice-versa), alterações de profundidade de valas, locações alternativas, e tudo mais que se relaciona ao serviço.

Proteções de rede em envelope de concreto armado, foram necessárias em alguns trechos, notadamente nos interceptores, locados as margens de curso d'água ou ao pé de encostas. Além da travessia elevada entre os IN's 11 e 12, outro trecho de travessia de córrego entre os IN's 04 e 05, teve que ser construído sobre pilares e protegido por viga armada.

Na ETE, os problemas relacionados ao NA aflorado e mostraram-se mais complexos de solução do que o avaliado no aditivo 03. Foi necessária a concentração dos equipamentos na parte alta da área da ETE de forma a se manter as vantagens de operação por gravidade (sem uso de bombas). Também, um dreno deverá ser implantado na área da ETE, até o curso d'água numa extensão de 60 mm.

Esta diretriz determinou maior volume de movimentação de terra na área da ETE, sendo necessário empréstimos para aterro e muros de contenção para preservação dos platôs, moldados de acordo com as necessidades de operação dos equipamentos, com rampas, escadas e guarda corpos de proteção.

Itens omissos ou subdimensionados na planilha de serviço como cimbramento, impermeabilizações, dispositivos de amostragens, material drenante etc., estão sendo incluídos / regularizados.

No depósito de ferramentas a esquadrias metálicas foram padronizadas em alumínio.

O enchimento em funil ao fundo do tanque séptico será substituído por concreto.

- COMUNIDADE DE MATADOURO

As obras de instalação de redes coletoras e interceptora e a ETE evoluem para o final e as alterações contempladas no 3º aditivo já estão quase concluídas.

Pequenas alterações locacionais de redes interceptoras e coletoras serão necessárias e sofrem alterações que contemplam todos os serviços correlatos com escavações, reaterros, lastros de areia etc.

O enchimento em funil ao fundo do tanque séptico foi substituído por concreto.

Danos provocados pelas intempéries demonstraram a necessidade de proteção de alguns trechos de rede com envelopamento em concreto armado.

Itens omissos ou subdimensionados na planilha de serviço como cimbramento, impermeabilizações, dispositivos de amostragens, material drenante etc., estão sendo incluídos / regularizados.

Para proteção dos operadores da ETE, devido a diferença de nível em sua área interna estão sendo propostos guarda corpos em tubos de aço.

No depósito de ferramentas as esquadrias metálicas foram padronizadas em alumínio.

C. GRANDES ITENS DO ORÇAMENTO

JORGE				
Item	Descrição	Valor Total Previsto Anterior	Valor Total Previsto Atual	Valor do Aditivo
1.1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 19.433,28	R\$ 19.433,28	R\$ -
1.2	SERVIÇOS TÉCNICOS - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 219.143,80	R\$ 219.143,80	R\$ -
1.3	REDE COLETORA DE ESGOTOS	R\$ 207.979,36	R\$ 204.967,53	-R\$ 3.011,83
1.4	INTERCEPTOR	R\$ 293.413,09	R\$ 248.579,12	-R\$ 44.833,97
1.5	LIGAÇÕES PREDIAIS	R\$ 55.806,65	R\$ 55.806,65	R\$ -
1.6	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE)	R\$ 297.112,94	R\$ 309.468,83	R\$ 12.355,89
1.7	CUSTOS PRÉ-OPERACIONAIS - ALCANCE DE 6 MESES	R\$ 5.158,44	R\$ 5.158,44	R\$ -
TOTAL – JORGE		R\$ 1.098.047,56	R\$ 1.062.557,65	-R\$ 35.489,91

MATADOURO				
Item	Descrição	Valor Total Previsto Anterior	Valor Total Previsto Atual	Valor do Aditivo
2.1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 19.468,30	R\$ 19.468,30	R\$ -
2.2	SERVIÇOS TÉCNICOS - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 219.080,81	R\$ 219.080,81	R\$ -
2.3	REDE COLETORA DE ESGOTOS	R\$ 92.272,63	R\$ 94.115,41	R\$ 1.842,78
2.4	INTERCEPTOR	R\$ 228.742,80	R\$ 236.680,90	R\$ 7.938,10
2.5	LIGAÇÕES PREDIAIS	R\$ 35.282,26	R\$ 35.282,26	R\$ -
2.6	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE)	R\$ 243.378,04	R\$ 264.996,90	R\$ 21.618,86
2.7	CUSTOS PRÉ-OPERACIONAIS - ALCANCE DE 6 MESES	R\$ 5.158,44	R\$ 5.158,44	R\$ -
TOTAL – MATADOURO		R\$ 843.383,28	R\$ 874.783,02	R\$ 31.399,74

SÃO JOSÉ DOS ENTREMONTES				
Item	Descrição	Valor Total Previsto Anterior	Valor Total Previsto Atual	Valor do Aditivo
3.1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 19.400,31	R\$ 19.400,31	R\$ -
3.2	SERVIÇOS TÉCNICOS - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 49.996,16	R\$ 49.996,16	R\$ -
3.3	REDE COLETORA DE ESGOTOS	R\$ 141.898,96	R\$ 131.641,00	-R\$ 10.257,96
3.4	INTERCEPTOR	R\$ 123.759,51	R\$ 142.066,65	R\$ 18.307,14
3.5	LIGAÇÕES PREDIAIS	R\$ 16.061,79	R\$ 16.061,79	R\$ -
3.6	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE)	R\$ 228.765,76	R\$ 314.668,58	R\$ 85.902,82
3.7	CUSTOS PRÉ-OPERACIONAIS - ALCANCE DE 6 MESES	R\$ 5.158,44	R\$ 5.158,44	R\$ -
TOTAL SÃO JOSÉ DO ENTRE MONTES		R\$ 585.040,93	R\$ 678.992,93	R\$ 93.952,00

D. DOCUMENTOS APRESENTADOS E ANALISADOS

- Termo aditivo;
- Parecer técnico;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Declaração de atendimento à Lei 8666;
- Publicação do Termo;

E. RESULTADO DA ANÁLISE

Todos os documentos apresentados foram analisados, atendendo aos itens do checklist e legislação pertinente.

É importante destacar que a análise da documentação apresentada, realizada pelo BDMG, não implica corresponsabilidade em relação ao atendimento à Lei 8.666, já que tal responsabilidade pertence ao Prefeito e ao Procurador Municipal, que assinaram a Declaração de Atendimento à Lei.



ANDRÉA VILAÇA PIRES SANTANA
ANÁLISE TÉCNICA

ANEXO – CHECKLIST DE ADITIVO

CHECKLIST - 5º ADITIVO			
MUNICÍPIO	Rio Doce - MG	CONTRATO	260.712
CÓDIGO DO SUBPLEITO	Construção de SES para o Distrito de Matadouro, Jorge e São José de Entre Montes		
SUBPLEITO	RIDESOB01.02, RIDESOB02.02, RIDESOB03.02		
TIPO DE ADITIVO	Adição e/ou supressão de quantitativos		
CONFERÊNCIA			VERIFICADO
1. CAPA DO ADITIVO	1.01	FORAM INFORMADOS TODOS OS DADOS SOLICITADOS NA CAPA DO ADITIVO?	SIM
	1.02	ESTÁ ASSINADO PELO RESPONSÁVEL POR CONVÊNIOS?	SIM
2. COMUNICAÇÃO DE ADITIVO E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93	2.01	O DOCUMENTO ATENDE ÀS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO MODELO BANCO?	SIM
	2.02	O NÚMERO DO CONTRATO COM A EMPRESA CONTRATADA E DESCRIÇÃO DO OBJETO CORRESPONDE AS INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS NO PROCESSO LICITATÓRIO?	SIM
	2.03	ESTÁ ASSINADO PELO PREFEITO?	SIM
	2.04	ESTÁ ASSINADO PELO PROCURADOR?	SIM
3. TERMO ADITIVO	3.01	O DOCUMENTO ESTÁ DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS APRESENTADAS?	SIM
	3.0	FOI ENCAMINHADO A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DA OBRA?	SIM
	3.03	ESTÁ ASSINADO PELO PREFEITO E REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA?	SIM
4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	4.01	ESTÁ NO MODELO BANCO?	SIM
	4.02	OS ITENS CORRESPONDEM AOS ITENS DA PLANILHA LICITADA E SUAS ALTERAÇÕES?	SIM
	4.03	FORAM PREENCHIDAS AS INFORMAÇÕES NO CABEÇALHO DA PLANILHA?	SIM
	4.04	CONTÊM QUANTITATIVOS DE ACORDO COM A PLANILHA LICITADA E SUAS ALTERAÇÕES?	SIM
	4.05	CONTÊM PREÇOS UNITÁRIOS EM CONFORMIDADE COM OS DA PLANILHA LICITADA?	SIM
	4.06	CITA O CÓDIGO DA TABELA UTILIZADA COMO REFERÊNCIA?	SIM
	4.07	ESTÁ ASSINADA PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS FISCAL E EXECUTOR?	SIM
5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	5.01	ESTÁ NO MODELO BANCO?	SIM
	5.02	FORAM REALIZADAS AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMANDO MÊS A MÊS OS VALORES EXECUTADOS E OS RESTANTES A EXECUTAR DOS GRANDES ITENS DE OBRAS?	SIM
	5.03	ESTÁ ASSINADA PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS FISCAL E EXECUTOR?	SIM
6. PLANILHA DE LOCALIZAÇÃO DE OBRAS - SANEAMENTO	6.01	ENCAMINHAR SOMENTE EM CASOS DE PROJETOS DE SANEAMENTO ONDE HAVERÁ ACRÉSCIMOS E/OU DECRÉSCIMOS DE TRECHOS.	SIM
	6.02	ESTÁ ASSINADA PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS FISCAL E EXECUTOR?	SIM
7. PARECER TÉCNICO DA PREFEITURA	7.01	APRESENTA AS JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA ALTERAÇÃO DO PROJETO?	SIM
	7.02	ESTÁ ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL DO MUNICÍPIO/CONSÓRCIO?	SIM
8. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	8.01	ENCAMINHAR SE FOR NECESSÁRIO, CONFORME O TIPO DE ALTERAÇÃO QUE FOI FEITA NO PROJETO (INCLUSÃO DE NOVAS VIAS, ALTERAÇÃO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, POR EXEMPLO)	SIM
9. DESENHOS	9.01	ENCAMINHAR SE FOR NECESSÁRIO, CONFORME O TIPO DE ALTERAÇÃO QUE FOI FEITA NO PROJETO (INCLUSÃO DE NOVAS VIAS, ALTERAÇÃO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, POR EXEMPLO)	N.A.
10. REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO	10.1	O DOCUMENTO APRESENTADO ANTERIORMENTE CONTEMPLA AS ALTERAÇÕES OBJETO DO ADITIVO? SE NECESSÁRIO, ENCAMINHAR UM NOVO DOCUMENTO.	N.A.
11. OBSERVAÇÕES RELEVANTES			
12. CONDICIONANTES			